



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Fica autorizada, pelo Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP, o 2º reajuste do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa OPTIMIZE TI LTDA, CNPJ nº 15.208.552/0001-67, como consta do Processo SUSEP nº 15414.608644/2017-11.

O valor estimado da mensalidade foi reajustado de R\$ 37.320,48 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais, e quarenta e oito centavos) para R\$ 38.815,08 (trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais, e oito centavos), com o valor da Unidade de Serviço Técnico - UST reajustado de R\$ 58,68 (cinquenta e oito reais, e sessenta e oito centavos) para R\$ 61,03 (sessenta e um reais, e três centavos), no período de 21 de março de 2020 a 31 de maio de 2021.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ 21.422,60 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e sessenta centavos), sendo R\$ 13.949,60 (treze mil, novecentos e quarenta e nove, e sessenta centavos), referente ao exercício de 2020; e R\$ 7.473,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), referente ao exercício de 2021, devendo ser feita a consulta de disponibilidade orçamentária a cada exercício.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592), Coordenador-Geral**, em 20/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678586** e o código CRC **34BDE422**.